

PERFIL DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

Jamilla Marques De Araujo Martins¹; Anelise Oliveira Da Silva¹; Aline Ferreira De Souza²; Aedson Victor Cunha Guedes e Silva²; André Luís Belmiro Moreira Ramos¹; Fabiana Medeiros de Brito³; Layza de Souza Chaves Deininger⁴

¹ Graduando (a) em Medicina, FCM-PB/Afya, João Pessoa, Paraíba.

² Graduando (a) em Medicina, FAMENE, João Pessoa, Paraíba.

³ Professora doutora em Enfermagem, FCM-PB/Afya, João Pessoa, Paraíba.

⁴ Professora doutora em Modelos de Decisão em Saúde, FCM-PB/Afya, João Pessoa, Paraíba.

DOI: 10.47094/IICOLUBRAIS2022/82

PALAVRAS-CHAVE: Abuso de Pessoas Idosas. Profissionais de saúde. Assistência à saúde.

ÁREA TEMÁTICA: Saúde do Idoso.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial que vem ganhando maior importância nos países em desenvolvimento. Os efeitos do aumento desta população já são percebidos nas demandas sociais, nas áreas de saúde e na previdência. O aumento significativo no número de pessoas idosas, pode atrelar-se ao aumento da violência contra esse grupo em razão das suas vulnerabilidades impostas pela idade.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), define-se violência contra o idoso como “um ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause dano ou sofrimento a uma pessoa idosa”. É uma questão social global que afeta a saúde e os direitos humanos de milhões de idosos em todo o mundo e que merece a atenção da comunidade internacional.

É imprescindível destacar que a negligência se configura como um importante tipo de violência, sendo o abandono considerado uma forma extrema desse comportamento. Neste contexto, pode-se citar ainda as violências física, sexual, psicológica e financeira. Ressalta-se ainda que a violência contra o idoso é um agravo de notificação compulsória, devendo ser registrado pelo profissional de saúde no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN), vinculado ao Ministério da Saúde (MS), considerada como norma a partir da Lei n. 12.461, de 26 de julho de 2011.

Nessa premissa, no Brasil, as denúncias de violência contra as pessoas idosas, registradas pelo “Disque 100”, durante a pandemia do COVID-19, passaram de 3 mil em março para 8 mil em abril e 17 mil em maio, correspondendo a aumento de 267% e 567%, no período. Entre março e junho de 2020, foram 25.533 denúncias. No mesmo período de 2019, foram 16.039 (SANTOS et al., 2021). Da mesma forma, percebe-se uma tendência à perpetuação da violência quando se analisa dados mais recentes. De janeiro a 2 de junho de 2022, foram registradas mais de 35 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas idosas.

Desse modo, este estudo se justifica pela alta prevalência de violência nesta crescente e vulnerável população, principalmente após o advento da pandemia de COVID-19, gerando danos à saúde biopsicossocial, comprometendo significativamente a qualidade de vida do idoso. Diante do exposto, o presente estudo buscou investigar a violência contra a pessoa idosa, identificando na produção científica os tipos mais prevalentes de violência sob o espectro dos diferentes tipos de abuso, psicológico, físico, financeiro e sexual.

METODOLOGIA

Com o objetivo de sistematizar o estudo, utilizou-se o método de revisão integrativa (RI) com vistas à análise e sumarização dos estudos científicos publicados sobre questões envolvendo a assistência de profissionais de saúde no contexto da violência infantil. Dessa forma, foi possível a identificação de lacunas, assim como da necessidade de realização de novos estudos para que melhor compreensão da temática (Mendes, Silveira & Galvão, 2008; Zimmermman, Siqueira & Bohomol, 2020).

A metodologia teve como base as seguintes etapas: definição da questão norteadora, delimitação dos critérios de inclusão e exclusão, coleta de dados dos artigos selecionados anteriormente, avaliação crítica dos artigos selecionados, discussão e interpretação dos resultados e apresentação da síntese elaborada (Souza, Silva & Carvalho, 2010). Inicialmente, foi definida a seguinte questão norteadora: “Como identificar aspectos para identificação da violência contra o idoso durante a pandemia de COVID-19?”. A coleta de dados foi realizada nas bases de dados e bibliotecas eletrônicas: Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Literatura Latino-Americana em Ciências de Saúde (LILACS) durante o mês de Outubro de 2022. Na sequência, utilizou-se Descritores em Ciências da Saúde (DeCs) nas referidas bases de dados, por meio do operador booleano AND, nas seguintes combinações: 1. “(idoso) AND (violência) AND (COVID-19)” e 2. “(abuso de idoso) AND (COVID19)”.

Quanto aos critérios de inclusão, foram selecionados estudos nos idiomas português, publicados nos últimos 3 anos, disponíveis na íntegra e que contemplassem o objetivo da presente RI. Como critérios de exclusão, foram excluídos os estudos que não contemplassem os objetivos propostos, além dos que representavam textos incompletos e repetidos. Após a finalização dos procedimentos de busca, procedeu-se à leitura dos títulos e sumários, sendo excluídos estudos com base na relevância para a temática em questão. Todos os estudos enquadrados nos critérios de inclusão foram lidos na íntegra para seleção daqueles de maior relevância.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na base de dados LILACS, via BVS, ao utilizar a primeira combinação proposta, foram encontrados 15 estudos, se mantendo em 15 artigos científicos após a aplicação dos filtros descritos na seção anterior. Destes, foram analisados os títulos e resumos, bem como outros critérios de inclusão e exclusão, restando 3 artigos selecionados para a composição deste estudo. Ao utilizar a segunda combinação proposta, foram encontrados 8 artigos que resultaram em 2 após a aplicação de filtros e

critérios de inclusão e exclusão. Na biblioteca virtual SciELO, para as mesmas combinações, foram localizados 2 artigos, que já tinham sido selecionados na outra base de dados utilizada neste estudo. A partir da análise dos estudos obtidos, verificou-se um crescente aumento no índice de violência doméstica nos grupos mais vulneráveis, mulheres, crianças e na população idosa, como consequência da pandemia da COVID-19 (Marcolino et al., 2021; Moraes et al., 2020; Santos et al., 2021; Costa et al., 2022).

No estudo de Moraes et al. (2020) foi observado que a violência contra a pessoa idosa se manifesta de diversas formas, seja ela psicológica, física, sexual, patrimonial e institucional, negligencial ou de abuso financeiro, sendo desta maneira considerada uma grave violação dos direitos humanos. O mesmo autor ainda menciona que em decorrência as normas de isolamento social, para maiores de 60 anos como forma preventiva para COVID-19, o acesso desse grupo aos serviços de saúde para o acompanhamento regular de sua saúde ficou limitado, fato este que pode agravar ou descompensar condições clínicas pré-existentes, incluindo-se igualmente inícios de problemas em saúde mental e levando desta forma a uma maior dependência na realização das atividades de vida diária.

Nesse âmbito, Costa et al. (2022) afirma que esse impacto da COVID-19 gerou drásticas mudanças no cotidiano da vida em sociedade e potencializou o fenômeno da violência familiar em diferentes países e estratos sociais. Em pesquisas realizadas por Santos et al (2021), foi relatado que a interrupção ou redução da oferta de serviços de saúde e de proteção social, como serviços comunitários, contribuíram para a manutenção, agravamento ou surgimento de casos de violência contra a pessoa idosa. Dessa forma o distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19 trouxe à tona, de forma exacerbada, indicadores preocupantes acerca da violência doméstica tendo em vista o longo tempo de permanência dos membros da família juntos em um mesmo ambiente, bem como, enfrentando juntos os estresses adicionais e potenciais perdas econômicas ou de empregos associadas a realidades existentes no período da pandemia. (MARCOLINO et al., 2021).

Nesse sentido, Santos et al. (2021) cita em seu trabalho que, os principais transgressores da violência geralmente são indivíduos próximo ao idoso, cuidadores, pessoas do círculo social do próprio idoso e principalmente familiares que, além de ser cuidador acumula outras atribuições, tensões associadas a dificuldades financeiras ou traumas psicológicos devido a pandemia. A violência financeira também foi relatada, de acordo com o autor supracitado, ao passo que foi percebido a crise econômica decorrente da pandemia, gerando a redução drástica do rendimento familiar. Como também a falta de políticas específicas voltadas aos idosos com intuito de enfrentar os impactos da pandemia também contribui para a sensação de abandono e aponta a negligência por parte do poder público para com os indivíduos desta faixa etária, constituindo-se em um dos exemplos da violência estrutural. Apesar de toda vulnerabilidade apresentada pela população idosa, o contexto em que o indivíduo vive vai determinar os impactos das medidas de agravamento para as situações de violência (MORAES et al., 2020).

Consoante o mesmo autor, a identificação de comportamentos suspeitos, desorientação, recusa de falar ou mesmo aumento do sono durante o dia devem chamar a atenção para a possibilidade de violências. Por fim, evidencia que ações de promoção à saúde mental e física, juntamente aos demais cuidados de bem-estar, seja do idoso como dos seus cuidadores, contribuem para a manutenção de um

ambiente familiar saudável e sem violência

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em análise aos estudos apurados com o tema ora descrito, verificou-se que ao longo do período pandêmico, os idosos se apresentam como as pessoas mais afetadas direta ou indiretamente pela doença tendo em vista que a violência contra o idoso é representada simultaneamente por ações ou omissões cometidas uma ou diversas vezes prejudicando a integridade física e/ou emocional do indivíduo. Apesar de alguns trabalhos sobre o tema em questão terem sido descritos, é ainda possível constatar que o isolamento durante a pandemia avivou causas que colocam essa população em um risco maior devido à vulnerabilidade apresentada por eles.

Verificou-se que, apesar dos estudos encontrados sobre a temática, existem ainda poucas publicações a respeito o que desfavorece a produção de pesquisas na área relativo a um tema tão relevante como violência contra a pessoa idosa. Salienta-se, então, a necessidade de maiores incentivos em pesquisas nesse campo a fim de identificar os aspectos da violência contra essa população que sofreu e sofre violência de forma silenciosa. Desse modo, espera-se que este estudo possibilite novas reflexões e uma maior investigação acerca da qualidade de vida das pessoas idosas frente as consequências da referida pandemia, com o objetivo de nortear os cuidados prestados a tal população.

REFERÊNCIAS

COSTA, Aline Balandis; ZANATTA, Luiz Fabiano; BALDISSERA, Vanessa Denardi Antoniassi; SALCI, Maria Aparecida; Ribeiro, Dayane Akinara Toledo; Carreira, Lígia. **Violência contra a pessoa idosa no contexto rural em tempos de COVID-19: velhas e novas emergências**. Brasília: Esc. Anna Nery Rev. Enferm, 2022.

MARCOLINO, E. C. ; SANTOS, R. C.; CLEMENTINO, F.S. LEAL, C. Q. A. M.; SOARES, M. C. S.; MIRANDA, F. A. N.; SOUTO, R. Q. **O distanciamento social em tempos de Covid-19: uma análise de seus rebatimentos em torno da violência doméstica**. Botucatu : Rev. Interface, 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). **Orientações técnicas para a implementação de linha de cuidado para atenção integral à saúde da pessoa idosa no sistema único de saúde - SUS** [Internet]. Brasília: Editora MS, 2018.

MORAES, Claudia Leite de; MARQUES, Emanuele Souza; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto; SOUZA, Edinilsa Ramos de. **Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 2020.

SANTOS, A. M.; SÁ, G. G.; BRITTO, A. A. ; NOLÊTO, J. S. ; OLIVEIRA, R. K. **Elder abuse during the COVID-19 pandemic: a scoping review**. Acta Paul Enferm.2021.